

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR

PSB Will Socialismo e Liberdade

MARCELO PARCERINHO



INDICAÇÃO Nº 316/2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: (41091200

APROVADORATION
DE 15 LOSOUS AU TOZO
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE KITS DE ENERGIA SOLAR (FOTOVOLTAICA) PARA PROPRIEDADES DA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido a forma regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado oficio ao Prefeito Municipal, Darcí José Lérmen, sugerindo ao poder executivo municipal a instalação de kits de energia solar em propriedades rurais no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Até em crises econômicas, o agronegócio se destaca com novas tecnologias e boas práticas. Os custos com energia no campo são altos e consomem grande parte do investimento de produção. Assim, ter energia solar em propriedades rurais só traz vantagens. De acordo com o Ministério de Minas e Energia, pesquisas apontam que, em até dois anos, o Brasil estará entre os 20 países com maior geração de energia solar no mundo. De acordo com alguns estudos do ministério, até a metade deste século, o Brasil terá 13% de seus domicílios gerando sua própria energia a partir do sol.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR



MARCELO PARCERINHO



Com a instalação de kits de energia solar, para os agricultores da zona rural de Parauapebas, estes terão capacidade de gerar energia para uma bomba d'agua em poço semi-artesiano, com finalidade de uso doméstico, irrigação de lavouras, hortaliças, frutíferas, etc e ainda equipamentos domésticos. Tal sistema proporcionará economia já que os custos de operação e manutenção são baixos e que levará a maiores ganhos com a produção e consequentemente maior produtividade.

Diante do exposto, esperamos contar com o especial apoio dessa Egrégia Casa de Leis, aprovando a presente propositura.

Parauapebas, 14 de Setembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

Amara Municipal dos Ver. de Parauapebas

José Morcelo Alves Filguetra

Vereador

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA VEREADOR